DECRETO N. 1.603, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento da Secretaria da Saúde, tendo em vista o Convênio firmado com a Secretaria do Estado da Saúde, visando atender o Termo Aditivo n. 02/2010, que trata-se de aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas, conforme Memorandos n. 297/10 – DFI/SEOC e 382/10 - SS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3010015.1001	4.4.90.52	190	R$ 51.000,00
TOTAL				**R$ 51.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2050	3.3.50.43	189	R$ 51.000,00
TOTAL				**R$ 51.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de novembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município